



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Miracema, 07 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 015/2022

Assunto: Faz Solicitação

Senhor(a) Secretário(a):


Nos termos em que foi requerido pelo Vereador Sérgio Adrian de Souza, aprovado pelos demais membros presentes, com base no artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, estamos solicitando que seja informado a esta Casa Legislativa os motivos dos exames de sangue e urina estarem sendo autorizados para serem feitos com datas muito longas, chegando a serem autorizados para até quatro ou cinco meses depois da consulta.

Esclarecemos que temos um exemplo de uma consulta realizada no dia 12/01/2022 e o exame somente foi autorizado para o dia 22/04/2022 e destacamos que se o paciente estiver com algum problema grave, até fazer o exame e receber o resultado ela pode vir a ter seu quadro agravado e vir a óbito.

Por fim, solicitamos também que seja informado se o SUS repassa algum valor para o Hospital de Miracema cobrir esses exames e, em caso positivo, qual o valor repassado mensalmente.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Fabrício de Sá Xavier  
Presidente

À  
Secretaria Municipal de Saúde de  
Miracema - RJ  
Nesta

Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, 2º andar - Centro - Miracema - RJ  
CEP: 28460-000 - Tel: (22) 3852-2172 - email: [camaramiracema@bol.com.br](mailto:camaramiracema@bol.com.br)

*Recebi em 17/02/22*  
